



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças**  
**Coordenadoria de Serviços Gerais**  
**Seção de Conservação e Serviços Gerais**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**PAD n. 010217/2021**

<b>Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Serviços Gerais/COSEG/SAO		
Responsável pela Demanda: José Ocicléio de Melo	Matrícula: 2.301.649	
E-mail: seseg@tre-am.jus.br	Telefone: (92)3632-4454	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o planejamento estratégico, se for o caso.</b>		
1.1. Trata-se de uma atividade contínua, prevista no artigo 1º do Decreto n. 2.271/97, cuja interrupção pode comprometer o fluxo dos trabalhos judiciais e administrativos dos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado do Amazonas, por questões orçamentárias, o serviço só pode ser contemplado 21 (vinte e um) Cartórios. Justifica-se também a realização de licitação para a contratação de prestação indireta uma vez que não há no quadro permanente da instituição os referidos cargos para execução desses serviços.		
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratado</b>		
2.1. A identificação dos serviços de conservação e limpeza será nas unidades abaixo:		
Qtd	Zona Eleitoral	Município
1	56ª ZE	Iranduba
2	15ª ZE	Borba
3	14ª ZE	Boca do Acre
4	05ª ZE	Maués
5	51ª ZE	Pres. Figueiredo
6	36ª ZE	Tabatinga
7	17ª ZE	Humaitá
8	04ª ZE	Parintins
9	08ª ZE	Coari
10	16ª ZE	Manicoré
11	35ª ZE	Autazes
12	11ª ZE	Eirunepé
13	23ª ZE	Careiro
14	03ª ZE	Itacoatiara

	15	06 <sup>a</sup> ZE	Manacapuru	
	16	09 <sup>a</sup> ZE	Tefé	
	17	19 <sup>a</sup> ZE	S. Gabriel da Cachoeira	
	18	20 <sup>a</sup> ZE	Benjamin Constant	
	19	21 <sup>a</sup> ZE	Carauari	
	20	12 <sup>a</sup> ZE	Lábrea	
	21	44 <sup>a</sup> ZE	Pauini	
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>				
O início tem que ser, pelos menos, na data de <b>05/DEZ/2021</b> , uma vez que o Contrato em vigor terminará no dia <b>04/DEZ/2021</b> , por causa da recusa da contratata em aceitar a prorrogação do Contrato n. <b>35/2017</b> – empresa <b>LIMPAR</b> .				
<b>4. Indicação dos membros da equipe de planejamento</b>				
<b>José Ocicléio de Melo</b> – indicação para fiscal - Matrícula: 2.301.649, <b>Raniere Cordeiro Martins</b> – indicação para fiscal - Matrícula: 2.301.675 e <b>Reginaldo Alves Borges</b> – Matrícula 2.301.759.				
<b>5. Indicação dos membros da equipe de fiscalização</b>				
<b>José Ocicléio de Melo</b> – indicação para fiscal - Matrícula: 2.301.649, <b>Raniere Cordeiro Martins</b> – indicação para fiscal - Matrícula: 2.301.675 e <b>Reginaldo Alves Borges</b> – Matrícula 2.301.759.				
Manaus/AM, 21 de outubro de 2021.				
<b>José Ocicléio de Melo</b> Chefe da Seção de Serviços Gerais/COSEG/SAO/TRE-AM				